



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA Nº 3124/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta nos **Processos ns. 022711/2014-91 e 022713/2014-80**, oriundos do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS),

### **R E S O L V E:**

I – Conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE** à servidora **LUÍZA NOVELINO ACATAUASSU ISMAEL**, matrículas SIAPE-1969419 e 2969419, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), ocupante do cargo efetivo de Odontólogo do quadro de pessoal, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, e do emprego de Professora Substituta de Ensino Superior, de acordo com o artigo 8º. da Lei n. 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei n. 8.213/1991, **no período de 05 de julho a 1º. de novembro de 2014.**

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de julho de 2014.

**WALQUÍRIA CORRÊA DE ALMEIDA**  
Pró-Reitora, em exercício